



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 0004, DE 1 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2019.

A Prefeita do Município de Varzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Varzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4420, de 19 de Dezembro de 2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

04.122.0002.2280 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Varzea Grande

339030.0100000000 - Material de Consumo R\$: 10.000,00

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 15.000,00

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.122.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339030.0101000000 - Material de Consumo R\$: 100.000,00

339039.0101000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 200.000,00

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.1526 - Reforma / Apliação

449039.0101000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 460.000,00

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449052.0101000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 60.000,00

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449052.0101000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

04.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

04.122.0002.2280 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Varzea Grande

449052.0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 5.000,00

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.1563 - Construção de Escolas de Ensino Fundamental

449051.0122000000 - Obras e Instalacoes R\$: 460.000,00




ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

---

12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota		
339030.0101000000 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00
12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental		
339039.0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	160.000,00
Jurídica		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.03.2019).



---

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE